



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6206 - Segunda-feira, 16 de março de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 16 de março de 2020 Publicação: Terça-feira, 17 de março de 2020

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 12.691, DE 9 DE MARÇO DE 2020, que institui o Programa de Compensação Vegetal no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.691, DE 9 DE MARÇO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.691, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3249_cl_284668_1.pdf

LEI Nº 12.692, DE 9 DE MARÇO DE 2020, que obriga a divulgação de lista informando a relação de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde do Município de Porto Alegre ou a ela conveniados.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.692, DE 9 DE MARÇO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.692, DE 9 DE MARÇO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3249_cl_284674_1.pdf

LEI Nº 12.693, DE 9 DE MARÇO DE 2020, que revoga a Lei nº 2.185, de 27 de dezembro de 1960 – que proíbe qualquer nova construção na área do Parque Farroupilha.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.693, DE 9 DE MARÇO DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.693, DE 9 DE MARÇO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3249_cl_284678_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS BORGES NUNES, 1465597, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729, em Férias, de 16/03/2020 a 24/03/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 211, de 10/03/2020 (Processo 040.00005/2020-54).

EXONERA ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 804451, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 10/03/2020, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 214, de 10/03/2020 (Processo 047.00013/2020-02).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 013.00162/2019-53 **CONTRATO:** 768

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – SINDICÂMARA

OBJETO: Outorgar a utilização de uma sala de 44 m² (quarenta e quatro metros quadrados), localizada junto ao Galpão Crioulo da PERMITENTE, para instalação e funcionamento de uma sub-sede do PERMISSONÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 124.00008/2019-51 **CONTRATO:** 752

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução em produção, manutenções evolutivas e suporte técnico de sistema Ergon

VALOR ESTIMADO: O preço ESTIMADO é de R\$ 86.898,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais) para o período de 12 meses, sendo que o valor unitário de matrícula para o processamento do Sistema Ergon é de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) e o valor da hora técnica R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3.3.9.0.40.11.06.00.00 – PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS REGULARES, Atividade 2003 - Processamento de Dados.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral

EXTRATO

PROCESSO: 999100.000027/2018-80 – **CONTRATO:** 0545

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo Aditivo 04 que reduz a quantidade de equipamentos e valor do item 9 da proposta de solução de TIC e altera o valor do item 10 da proposta de solução de TIC.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral

EXTRATO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: 136.00004/2018-81 – **CONTRATO:** 686

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CDS Informática Ltda.

OBJETO: Termo aditivo 01 que prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.40.11.05.00 – PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – ESTAÇÃO DE TRABALHO E RELÓGIO PONTO e CG 3.3.9.0.30.17.00.00 – MATERIAL DE T.I.C.– Atividade Legislativa 2003.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 99902.000001/2018-95 – **CONTRATO:** 690

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

OBJETO: Termo aditivo 01 que prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 16/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.40.11.06.00.00 – Processamento de Dados – Serviços Regulares e CG 3390.30.17.00.00 - Material de Processamento de Dados, Atividade Legislativa 2001.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248